PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/PGM/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA M.R.D. PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, neste ato representado pelo Sr. Secretário, **MARCOS AURÉLIO MARQUES,** brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade nº 1164651 SSP/RO e CPF 025.346.939-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 10.600.520/0001-99, com sede na Rua México, nº 1657, Bairro Nova Porto Velho, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA,** brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 556.785 SSP/RO e CPF nº 606.108.162-65, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/PGM/2017,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Constitui objeto do Contrato a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada em lavagem de veículos automotores para atender a Secretaria Municipal de Educação/SEMED, via adesão da ata de Registro de Preços 001/2017 do Ministério Público do Estado de Rondônia, conforme quadro a seguir:

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Lavagem Simples - Automóvel	72	R$ 28,30	R$ 2.037,60
06	Lavagem Geral - Automóvel	36	R$ 44,70	R$ 1.609,20
02	Lavagem Simples – Caminhoneta	112	R$ 38,99	R$ 4.366,88
07	Lavagem Geral – Caminhoneta	56	R$ 58,00	R$ 3.248,00
03	Lavagem Simples – Veículo tipo Van	24	R$ 38,99	R$ 935,76
08	Lavagem Completa – Veiculo tipo Van	12	R$ 74,99	R$ 899,88
05	Lavagem Simples – Caminhão Baú	16	R$ 113,79	R$ 1.820,64
10	Lavagem Completa – Caminhão Baú	06	R$ 128,33	R$ 769,98
VALOR TOTAL				**R$ 15.697,94**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas advindas do **Contrato nº 080/PGM/2017**, da forma seguinte:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.2. As despesas advindas do Contrato nº 080/PGM/2017 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

- Programa/Atividade Código nº **09.01.1212203132.713**, Elemento de Despesa nº **3.3.90.3900**, Fonte de Recursos: 01.01 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº **000443**, de **01.02.2018**, no valor de **R$ 3.139,58 (três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos**), para cobertura do período de janeiro a 13 de maio de 2018.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato n.º 080/PGM/2017, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas no presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 12 de março de 2018.

MARCOS AURELIO MARQUES
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA
CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG Nº